

**PORTARIA Nº 1988, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR MAURICIO FERREIRA DE SOUZA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,


R E S O L V E

Art.1º - CONCEDER, ao Servidor **MARCOS ALVES OLIVEIRA**, matrícula funcional nº 7564, ocupante do cargo de efetivo de Assistente Técnico Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração, 07 (sete) dias consecutivos de **LICENÇA PATERNIDADE**, conforme certidão de nascimento no período de 26.10.2018 à 1º.11.2018, nos termos do disposto no artigo 86 da Lei Complementar 003, de 26 de Agosto de 2005, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 26 de Outubro de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 27 de Novembro de 2018.


MAURICIO FERREIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADOEM 27/11/18Resp. [Assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

PORTARIA Nº 1988, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018

PORTARIA Nº 1988, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E

Art.1º - Conceder, ao Servidor **MARCOS ALVES OLIVEIRA**, matrícula funcional nº 7564, ocupante do cargo de efetivo de Assistente Técnico Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração, 07 (sete) dias consecutivos de **LICENÇA PATERNIDADE**, conforme certidão de nascimento no período de 26.10.2018 à 1º.11.2018, nos termos do disposto no artigo 86 da Lei Complementar 003, de 26 de Agosto de 2005, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 26 de Outubro de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 27 de Novembro de 2018.

Mauricio Ferreira de Souza

Prefeito Municipal